

Nota biográfica

Nome: Rosa Maria Mendes dos Santos
 Data de nascimento: 8 de janeiro de 1957
 Natural de Cebolais de Cima — Castelo Branco
 Habilitações: Bacharelato em Contabilidade e Licenciatura em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 Percurso Profissional:

Em 1980 — Ingressa nos quadros da empresa gestora de mão de obra portuária, “Centro Coordenador do Trabalho Portuário de Lisboa”.

Em 1983 — É nomeada para a chefia da secção de Tesouraria.

Em 1984 — Passou a exercer funções de adjunta do chefe dos Serviços Administrativos.

Em 1990 — Cumulativamente com as anteriores funções é indigitada para a chefia da secção de Pessoal.

Em 1992 — Concorre a estágio para Técnico de 2.ª classe no Instituto de Informática do Ministério das Finanças ficando classificada em 1.º lugar.

Em 1994 — É nomeada para a categoria, ficando a exercer funções na área da Contabilidade.

Em 1996 — É nomeada para colaborar com a equipa da Direção Geral do Orçamento na implementação da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE) no Ministério do Emprego.

Em 1997 — Promovida através de concurso interno geral de acesso, a técnica de 1.ª

No mesmo ano é indigitada para um grupo de trabalho encarregado de elaborar, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, um estudo sobre o controlo de tesouraria na parte da receita, trabalho este concluído em 1997.

Em 1999 — Depois de concluída a Licenciatura em Auditoria concorre a estágio para Técnico Superior de 2.ª classe no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, sendo em outubro do mesmo ano nomeada definitivamente na categoria e ficando a exercer funções na área da Divisão de Gestão Orçamental.

No mesmo ano é indigitada para um grupo de trabalho encarregado de desenvolver um estudo sobre o controlo de tesouraria no âmbito da execução e controlo do Fundo de Maneio, trabalho concluído em 1999.

Em 2000 — Indigitada para colaborar com a equipa da Direção-Geral do Orçamento na implementação da RAFE nos Governos Cívicos.

Em 2002 — É nomeada coordenadora de atividades da Secção de Contabilidade.

Em 2003 — Concorre a Técnico Superior de 1.ª classe no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, sendo em agosto nomeada para aquela categoria.

Em 2004 — É nomeada coordenadora de atividades na área do Núcleo de Gestão Orçamental, funções estas que cessaram a seu pedido em 2005.

Em abril de 2005 — Nomeada em comissão de serviços para o cargo de Chefe de Divisão da ADSE.

A partir de 1 de janeiro de 2017 — Chefe de Divisão em regime de substituição no Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.).

Formação Relevante — FORGEP — Curso de Formação Especializada em Gestão Pública pelo INA.

311389073

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão****Despacho n.º 5990/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo José Luís Matias Semedo, motorista do conselho de administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, para exercer as funções de motorista do meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 11 de junho de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de junho de 2018. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Angelo Nelson Rosário de Souza*.

ANEXO

Nota Curricular**Dados Biográficos**

Nome: José Luís Matias Semedo
 Data e local de nascimento: 26 de julho de 1975

Habilitações e Atividade Académica

9.º Ano de escolaridade

Percurso Profissional

1992-1995 — Mecânico de automóveis de 3.ª na SINTRAUTO — Concessionário da Mercedes Benz;

1995-1997 — Mecânico de automóveis de 2.ª e 1.ª na VTD, S. A. — Concessionário da Mitsubishi;

1997-2000 — Mecânico de automóveis de 1.ª na SINTRAUTO — Concessionário da Mercedes Benz;

2000-2001 — Motorista da Administração e Estafeta na empresa de Segurança «Nadifil», prestando serviço para o PEDIP (Ministério da Economia);

2001-2004 — Motorista no IAPMEI, junto do respetivo Presidente e Administradores;

2004-2005 — Serviço de motorista para várias entidades, nacionais e estrangeiras;

2005-2005 — Motorista do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Exmo. Sr. Dr. Franquelim Alves;

2005-2006 — Motorista na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (Órgão de Polícia Criminal);

Motorista do Inspetor-Geral da IGAE — Inspeção-Geral das Atividades Económicas, Eng.º Mário Silva;

Motorista do Corpo Inspetivo da IGAE (ASAE);

Auxílio ao Corpo Inspetivo da IGAE (ASAE).

2006-2007 — Agente de Fiscalização de Estacionamento na Parques Tejo, E. M.;

2007-2008 — Motorista no Gabinete de S. E. o Ministro da Economia e da Inovação, Dr. Manuel Pinho;

2008-2018 — Motorista do Conselho de Administração na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

311420898

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**Aviso n.º 8256/2018**

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vale de Cambra corresponde à carta publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 111/2008, de 21 de julho.

A Câmara Municipal de Vale de Cambra apresentou, decorrente das decisões das conferências decisórias dos projetos associados ao Regime Extraordinários de Regularização das Atividades Económicas — RERA 54/2016 e 55/2016 -, ao abrigo do artigo 16.º A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, as propostas de alteração simplificada da delimitação da REN para o município a qual prevê três exclusões, numa área total de 6455 m², nas tipologias “áreas de máxima infiltração” e “zonas ameaçadas pelas cheias”.

A proposta de alteração simplificada obteve o parecer favorável condicionado da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Centro, sendo que posteriormente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 07/03/2018, a alteração simplificada da delimitação de REN para o município. Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

1 — Foi aprovada a alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vale de Cambra associada aos processos RERA 54/2016 e 55/2016, a qual se encontra condicionada a que os requerentes dos processos RERA em questão (ARSOPI e INOCAMBRA) cumpram o parecer da APA/ARH-Centro.

2 — A alteração incide sobre a folha 3 da carta da REN em vigor, mais precisamente nas exclusões identificadas pelas E1, E2 e E3, procedendo-se à publicação integral da Carta da REN.